

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - UNIÃO) – A votos a emenda. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Aprovada. Vai à redação final.

Passemos ao item seguinte.

- “PL 525 /2022, DO EXECUTIVO Autoriza a criação do Auxílio Ampara, benefício a ser pago a crianças e adolescentes em situação de orfandade decorrente de feminicídio e dá outras providências. FASE DA DISCUSSÃO: 1ª APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA”.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - UNIÃO) – Srs. Vereadores, este projeto, antes de entrar em discussão, carece de instrução.

À vista disso, está presidência convoca reunião conjunta das Comissões referentes ao PL 525/2022 – Administração Pública; Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher; Finanças e Orçamento.

Convoco o nobre Vereador Eli Corrêa para presidir o Congresso de Comissões.

Estão suspensos os trabalhos.

- Suspensos, os trabalhos são reabertos sob a presidência do Sr. Milton Leite.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - UNIÃO) – Reaberta a sessão. Há sobre a mesa parecer, que será lido.

- É lido o seguinte: (Parecer conjunto ao PL 525/2022)

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - UNIÃO) – Lido o parecer. Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. Passemos ao encaminhamento da votação.

Tem a palavra, para encaminhar a votação, o nobre Vereador Celso Giannazi.

O SR. CELSO GIANNAZI (PSOL) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Vereadores, telespectadores da TV Câmara São Paulo, subo à tribuna para fazer um encaminhamento do PL 525/22.

Primeiro dizer da importância do projeto. Ele vem para atender e criar um Auxílio Amparo para as crianças e adolescentes em situação de orfandade, decorrente do feminicídio. O feminicídio aumentou demais na nossa cidade, no estado, no país e muito se deve à postura, dos últimos anos, do Governo Federal, do Presidente Bolsonaro que incentiva o uso de armas, o ódio, a violência fazendo com que isso aumente o número de violência contra as mulheres. Há violência em todos os sentidos. Tivemos a violência na falta de uma campanha contra Covid. Muitas pessoas morreram. Mulheres, mães e não vimos, em nenhum momento, uma postura do Sr. Presidente da República, de solidariedade às famílias, as crianças que ficaram sem suas mães, seus pais. Isso é fruto da política que nós estamos vivendo no País. É importante que interrompamos isso. No próximo dia 30 teremos uma grande oportunidade de fazer isso. Encerrando esse processo, trazendo paz, amor e a democracia, novamente, ao nosso País.

O projeto é uma demanda da sociedade. O Ministério Público tem uma atuação muito forte nesse projeto, muito em função de uma postura – gostaria de cumprimentar a atuação do Ministério Público nesse caso. Lógico, vamos encaminhar voto favorável a esse projeto, mas tem algumas críticas que podemos melhorar. A Cidade de São Paulo, considerada a mais rica da América Latina, com um orçamento, para 2023, na casa dos 99 bilhões de reais. E não dá para um projeto vir do Governo, escrito que o auxílio não pode ultrapassar um salário-mínimo. Se não tomarmos cuidado esse auxílio pode ser de 10, 20 reais, o que não dá, absolutamente, para nada.

É importante que façamos esse debate e que construa uma alternativa para fixar um valor adequado para que esse amparo seja de fato, algo realizado no mínimo de um salário-

mínimo. E têm condições de ser bem mais. O orçamento está disponível. E temos condições de fazer um enfrentamento a isso aqui.

Dizer também, nós ouvimos, hoje, do Presidente Milton Leite, que semana que vem estará ocupando a cadeira do Sr. Prefeito, que deve se licenciar, dizer que tem um inquérito civil que a Prefeitura está respondendo, para nomeação dos 15 enfermeiros que o Sr. Prefeito não quer nomear para o pronto socorro do Hospital do Servidor Público Municipal. Um concurso que já se arrasta por três anos e sem a nomeação desses aprovados no concurso público as pessoas estão morrendo. Mães morrendo no Hospital do Servidor Público Municipal.

Faço um apelo ao Sr. Presidente Milton Leite, que faça a nomeação. Já está na mesa. Estava em 2019, na mesa do Sr. Prefeito, então Bruno Covas, e ficou desde sua morte, até agora, na mesa do Sr. Prefeito Ricardo Nunes para nomeação de 15 enfermeiros.

Estão precisando, urgentemente, de trabalhadores e o que está acontecendo é a terceirização implementada lá. Vimos hoje a notícia de uma terceirização em Santo Amaro, no Hospital de Santo Amaro. A OS que está incumbida da terceirização está fazendo uso de pinças para endoscopia, acho que dando um golpe na Prefeitura. Olha o nível que estamos vivendo da precarização dos serviços de saúde.

Gostaria que o nosso Presidente Milton Leite, que irá assumir a cadeira do Sr. Prefeito Ricardo Nunes, faça a nomeação dos aprovados no concurso de enfermeiros do Hospital do Servidor Público Municipal.

Voltando ao projeto, encaminharemos voto favorável em primeira votação e as Bancadas do PSOL e do PT vão apresentar emendas, para que melhore esse valor. O valor tem que ser fixado, no mínimo de um salário-mínimo, porque do jeito que está podemos ter um auxílio de 10, 20 reais. E é a cara do Sr. Prefeito Ricardo Nunes, um auxílio que não dá para nada, um Prefeito que já confiscou aposentadorias dos aposentados e pensionistas pode fazer um auxílio ridículo que não corresponde à realidade e que não dá para absolutamente nada para uma criança, um jovem, um adolescente sobreviver. Então, é isso. Nós encaminharemos voto favorável em primeira votação, mas, em segunda, apresentaremos uma emenda, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - UNIÃO) – Tem a palavra a nobre Vereadora Luana Alves, para encaminhamento de votação.

A SRA. LUANA ALVES (PSOL) – (Pela ordem) – Boa tarde, colegas Vereadores, boa tarde público que nos assiste, queria comentar um pouco desse projeto primeiro dizendo que nós somos favoráveis ao projeto e que vem num momento triste para as mulheres do Brasil. Estamos vindo de um momento de aumento da violência contra mulher e do número de feminicídios. Estamos vendo que não diminui os índices de feminicídio no Brasil, que é quando uma mulher é assassinada pela sua condição de mulher. É diferente uma mulher morta num acidente. Uma mulher vítima de feminicídio, é uma mulher que normalmente é morta pelo seu companheiro, ou ex-companheiro, pai, irmão, quando é morta por alguém de dentro da família pela questão do gênero.

Vemos muitos casos sendo noticiados na imprensa de mulheres assassinadas ou por marido ou por ex-marido, muitas vezes na frente dos filhos, e essas crianças são especialmente vulneráveis, são crianças que perderam qualquer possibilidade de vínculo familiar, são crianças que não tem mais a mãe, porque ela foi assassinada, e são crianças obviamente não tem nenhuma condição de serem criadas pelo responsável masculino que normalmente foi o responsável por esse assassinato.

Agora, uma questão é importante, esse auxílio para amparar vítimas do feminicídio é uma discussão antiga em especial dos CDCMs, que é o Centro de Defesa e Convivência da Mulher, é um equipamento da Assistência que atende mulheres vítimas de violência. Há muito tempo o CDCM faz esse debate, tem esse pedido, e é bom que o Prefeito tenha se sensibilizado a isso.

Agora é importante que essa discussão seja feita com os serviços, isso é muito importante. Tem um condicionante aqui na lei que eu queria discutir que é o condicionante de estar junto aqui na SASF, é um serviço que tem pouco por que para criança conseguir atingir

esse benefício ela tem de estar vinculada a um serviço que tem muito pouco na cidade. Esse auxílio deveria ter menos condicionantes, deveria ser mais simples de conseguir acessar.

Também gostaria de dizer que eu apoio a emenda que foi apresentada pelo PT, o PSOL apoia, que é não dizer um auxílio de “até um salário-mínimo”, mas ser fixado em um salário-mínimo, porque está aqui na lei que o benefício à criança vítima do feminicídio será de “até um salário-mínimo”. Dá para fixarmos um salário-mínimo, acho que isso é um avanço que podemos ter para a segunda votação. Até um salário-mínimo é um pouco vago em nossa opinião, não tem uma definição de qual vai ser o valor. Até um salário-mínimo pode ser 100, 200 reais, não sei.

Acho que é importante que consigamos ter uma definição do valor e alguns detalhes sejam feitos. Eu queria trazer essas fragilidades e queria dizer que o detalhamento desse PL, que eu tenho certeza de que vai vir no projeto para segunda votação, é a questão dos condicionantes e do valor. É para que essa definição seja feita com os serviços. Seja feito de preferência com o Conselho Municipal de Assistência, porque é ele que vai efetivar essa política pública. Não adianta o Poder Legislativo, ou nem mesmo o Poder Executivo pensar, elaborar, ter ideia de como vai ser sem conversarmos com quem vai garantir esse benefício na ponta. Quem vai garantir vai ser a Assistência, quem vai acompanhar essa criança vai ser a Assistência.

Eu tenho certeza de que uma criança, por exemplo, que perde a sua mãe num caso desses, num caso de violência contra mulher, vai ter que ser acompanhada pelo serviço, pela política pública de assistência por longos anos. Não é uma coisa que passa, é algo que fica para a vida inteira.

Então, queria chamar atenção para isso. Achamos que tem de ter menos condicionantes, acho que é importante termos um acesso mais facilitado a isso e que seja de fato de um salário-mínimo e não de até um salário-mínimo. É importante fixarmos o valor. É isso, obrigada, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - UNIÃO) – Temos a satisfação de receber hoje

em nosso plenário o nobre Deputado reeleito, Alex da Madureira, uma salva de palmas ao Deputado (palmas) que nos brinda com a visita hoje fiscalizado pelo Deputado Miltinho.

Tem a palavra o nobre Vereador Professor Toninho Vespoli, para encaminhar a votação.

O SR. PROFESSOR TONINHO VESPOLI (PSOL) – Boa tarde a todos e a todas. Eu acho esse projeto muito importante para as pessoas e famílias atingidas pela Covid, que, infelizmente, foram afetadas drasticamente com a morte de familiares, principalmente dos responsáveis por crianças e adolescentes. Acho uma iniciativa muito boa do Prefeito. É claro que a sociedade civil teve papel importante na discussão para que isso fosse viabilizado. Então, quero parabenizar a sociedade civil até porque, segundo a revista científica *The Lancet*, estima-se que há no Brasil cerca de 130 mil órfãos de zero a 17 anos; grande parte das mortes, infelizmente, ocorridas na cidade de São Paulo. Então, o projeto dá uma garantia para que crianças e adolescentes tenham condições de se alimentar e sobreviver, o que é importantíssimo.

Queremos reafirmar que somos favoráveis ao projeto, mas ele pode ser melhorado. Não dá para fixar o valor de zero a 1 salário-mínimo como teto. O projeto fala que o valor depende do Orçamento da Cidade. Então, se a argumentação for que o Orçamento não está bom, esse valor poderá ser 100 reais, 150 reais, 200 reais, valor que não irá impactar nem na alimentação de uma pessoa. Então, para que haja as necessidades totais satisfeitas e a pessoa tenha condição de vida, é importante que coloquemos um mínimo. A Bancada do PT possui uma emenda que fixa esse valor em 1 salário-mínimo. Estamos dispostos a conversar e intermediar essa conversa com o governo para que consigamos chegar a um ponto de equilíbrio e pelo menos haja um valor mínimo que não seja baixo quando houver a argumentação de que o Orçamento está ruim. Temos essa disposição.

Eu estava olhando o projeto e não posso deixar de falar das contradições. O projeto é bom em vários aspectos: quando estimula a frequência do aluno em 75% na escola; quando

prevê inclusive o acompanhamento da família pelo serviço de assistência social e a proteção, garantida pelo SASF; e quando apresentação uma série de regulamentações para que ele tenha direito a esse dinheiro. O projeto fala inclusive que ele tem que estar com a carteira de vacinação em dia. Acho muito contraditório o Prefeito apresentar esse projeto, que na sua essência é bom, pois admite a vacina, a Ciência, a frequência do aluno na escola; mas, por outro lado, tenha manifestado apoio ao candidato Tarcísio de Freitas e está discutindo o apoio a Bolsonaro, que é contra tudo isso que está no projeto. Bolsonaro é contra a vacina, é contra a Ciência e é contra a educação.

Então, acho só que o Prefeito deveria ser coerente. Ele está de parabéns por esse projeto, Vereador Suplicy, mas tem que ser coerente. Se ele acredita mesmo no que está escrevendo, tem que ser coerente ao vislumbrar, na Presidência do País, uma pessoa que realmente concorde com isso, e não um candidato antagônico, antidemocrático, que não acredita na Ciência, na vacina e na educação. Não dá para acender uma vela para Deus e outra para o Diabo: o Prefeito tem que decidir de que lado está. Este é o lado da Ciência, o lado da coerência. Falta também a ele ter essa coerência na sua decisão política. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite – UNIÃO) – Tem a palavra, para comunicado de liderança, a nobre Vereador Sandra Santana.

A SRA. SANDRA SANTANA (PSDB) – (Pela ordem) - Obrigada, Presidente. Minha fala é para convocar audiência pública da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa para a próxima quinta-feira, dia 20, às 15 horas, para tratar do PL 525/2022.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite – UNIÃO) – Feita a convocação, pela Vereadora Sandra Santana, de audiência pública da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Tem a palavra, para encaminhar a votação pelo PT, o nobre Vereador Eduardo

Matarazzo Suplicy.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUP LICY (PT) – Presidente Milton Leite, Sras. Vereadoras, Srs. Vereadores, quero primeiro saudar a iniciativa do Executivo, que demonstra a preocupação do Prefeito Ricardo Nunes com a proteção social das crianças e dos adolescentes vítimas da orfandade, em decorrência do feminicídio, certamente uma iniciativa virtuosa, ao dar visibilidade institucional à orfandade na cidade de São Paulo.

É importante, contudo, conhecermos a realidade que trata o PL na cidade de São Paulo. A justificativa muito bem nos informa sobre o número de vítimas nas 27 unidades da federação, em 2021, que foram 1.319, e, no Estado de São Paulo, entre 2000 e 2021, mas considero ser muito importante conhecermos também as vítimas por feminicídio na cidade de São Paulo.

Quantas crianças hoje, em São Paulo, seriam beneficiárias? É necessário apresentar um impacto desse projeto. Como histórico defensor de uma Renda Básica de Cidadania Universal e Incondicional, não posso deixar de apontar que o PL 525/2022, na forma que se apresenta, trata de um auxílio cheio de condicionalidades de acesso e permanência, tomando uma direção que se afasta da lei 10.835/2004, aprovada por todos os partidos e sancionada pelo Presidente Lula, que institui a Renda Básica de Cidadania para todos os brasileiros. Na forma como está proposto no PL 525, não reconhece o trato igualitário do direito da criança e do adolescente, ao considerar a necessidade de amparo apenas dos jovens inseridos no cadastro único e aqueles que estão fora dos programas de transferência de renda.

Por que não complementarmos os atuais programas de transferência de renda? Sabemos que São Paulo é uma das cidades mais caras do Brasil para se viver com dignidade. Sabemos também que a Prefeitura tem capacidade orçamentária para tal. É muito importante que seja dado um passo além, a começar, por exemplo, pelo reconhecimento do direito de todas as crianças e os adolescentes brasileiros até chegar à universal.

Chamo atenção ainda ao PL 525/2022 a criminalização dos jovens que cometem ato

infracional, crime ou contravenção penal, ao excluir o direito ao acesso apenas auxílio amparo, violando o princípio integral previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente, o ECA.

Eu tenho acompanhado o belo trabalho da coalisão nacional pelos direitos das crianças e adolescentes sobre a orfandade da Covid-19. Inclusive, no dia 24 de agosto, realizamos, pelo meu gabinete e pelo seminário, a proteção social à orfandade na cidade de São Paulo.

Eu quero sugerir que a audiência pública a ser realizada convide esse coletivo, que tem fortemente lutado pelo reconhecimento dos direitos das crianças e dos adolescentes, órfãs e órfãos, em decorrência da Covid-19.

Com isso, quero sugerir emendas ao PL 525/2022, no sentido de reconhecer o direito de todas as crianças e todos os adolescentes, órfãs e órfãos, em especial às crianças e aos adolescentes, órfãs e órfãos, em decorrência da Covid-19.

O PL 525/2022 não define qual será o valor do benefício. Somente limita ao teto de um salário-mínimo. É necessário explicitar e fixar o valor exato que cada criança e adolescente terá o direito de receber, e deve ser um benefício vinculado à criança.

Enfim, espero que o Governo considere as propostas que a sociedade civil certamente trará para as audiências públicas, pois o projeto tem muito ainda a ser aprimorado.

Quero ainda, como aqui nós estamos tratando dos adolescentes, gostaria de fazer uma reflexão a respeito dos adolescentes, uma vez que ontem, no debate da TV Bandeirantes, eis que o Sr. Tarcísio de Freitas passou a defender a redução da maioridade penal.

Eu quero, aqui, lembrar, quando Senador, eu votei contrariamente a redução da maioridade penal e considero que há um erro muito grande daqueles que defendem essa redução de 18 para 16 anos, ou para 14 anos. A forma de se prevenir a criminalidade e, inclusive, entre os adolescentes, está justamente na garantia de uma renda básica universal e incondicional.

Quero lembrar que, justamente, quando eu fiz a defesa, na Comissão de Constituição e Justiça, de que não se deveria admitir a redução da maioridade penal até para ilustrar a questão

eu cantei, dentro daquela comissão, para surpresa de muitos, O Homem na Estrada, do Mano Brown, dos Racionais MCs, um vídeo que viralizou depois por todas as emissoras e também nas redes sociais.

Gostaria de aproveitar para reforçar meu argumento. Certo dia fui à Febem conversar com os rapazes de 14 a 20 anos, eram 500, mais ou menos, que estavam detidos lá na Unidade de Assistência Inicial do Brás. Eu pedi à diretora para conversar com esses 500 rapazes que estavam lá, onde havia apenas 150 leitos, e eu transmiti a eles a minha convicção de que, se já houvesse a Renda Básica de Cidadania para cada um deles, e para cada membro de suas famílias, muito dificilmente eles teriam cometido os crimes que os faziam estar lá dentro.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite – UNIÃO) – Concluindo, por favor, nobre Vereador.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPPLY (PT) – Todos eles me cumprimentaram por essa argumentação. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite – UNIÃO) – Tem a palavra, para encaminhar a votação, o nobre Vereador Fabio Riva.

O SR. FABIO RIVA (PSDB) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Vereadores, público que nos assiste pela Rede Câmara, é uma fala muito breve.

É um projeto importantíssimo, mostra a sensibilidade do Prefeito Ricardo Nunes com o tema. E nesse, em especial, com o auxílio do Ministério Público do Estado de São Paulo.

Queria dizer, Sr. Presidente, dizer que ouvi, aqui, algumas sugestões para aprimoramento desse projeto. Teremos ainda duas audiências públicas que já foram convocadas pela Vereadora Sandra Santana, da Comissão de Constituição e Justiça.

Gostaria de dizer alguns dados que valem uma reflexão. O Anuário de Segurança

Pública de 2022 divulgou os dados relativos ao número de mulheres assassinadas no Brasil, a partir de dados coletados pelos boletins de ocorrência policiais das 27 unidades da Federação.

Por esses números, ficou evidenciado que 1.319 mulheres foram vítimas do Feminicídio em 2021. E o Estado de São Paulo, infelizmente, entre 2020 e 2021, em números absolutos, foi a unidade da Federação com número mais elevado de feminicídios: foram 315 mulheres vítimas de assassinato no Estado em decorrência de serem mulheres.

Então essas vítimas deixaram muitos órfãos que encontram muitas dificuldades de reconstruírem suas vidas, de lidar com a ausência dessas mães, com as novas vivências e relações, necessitando de apoio jurídico, psicossocial e, principalmente, o objeto desse projeto que, com certeza, vai ser votado na tarde de hoje, o apoio e a assistência financeira.

Para concluir, Sr. Presidente, rogo aos Srs. e às Sras. Vereadoras o voto “sim” a esse importante projeto de auxílio a essas crianças que são vítimas também, por serem filhos e filhas de vítimas de feminicídios na cidade de São Paulo.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite – UNIÃO) – Encerrados os encaminhamentos, passemos ao processo de votação do PL 525/2022 do Executivo.

A votos o PL 525/2022. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Aprovado em primeira discussão; volta em segunda.

Não havendo mais nada a ser tratado, relembro as Sras. e Srs. Vereadores que a sessão ordinária de quinta-feira, dia 13 de outubro, foi desconvocada em razão da realização da reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito da Poluição Petroquímica, conforme requerimento aprovado por este douto Plenário.

Relembro também a convocação da próxima sessão ordinária, para a terça-feira, dia 18 de outubro de 2022, cinco sessões extraordinárias, logo após a sessão ordinária de terça-feira, 18 de outubro; cinco sessões extraordinárias aos cinco minutos de quarta-feira, dia 19 de